ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. **Fernando L. Frauches**, residente e domiciliado nesta cidade, matrícula funcional nº 17534-0, considerando o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 035/2026, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 9.674/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 035/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 09, 10, 11, 14 e 52 de fevereiro de 2024, e nos demais normativos aplicáveis, todos disponíveis no Portal da Transparência e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada, sob demanda, de materiais de construção em geral, destinados prioritariamente à execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções realizadas pelas equipes próprias da Administração Municipal, visando assegurar a adequada conservação, recuperação, adaptação e melhoria da infraestrutura pública municipal, conforme especificado no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) com preço(s) ora registrado(s), independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento NÃO vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de aquisição parcelada, sob demanda, de materiais de construção em geral, para eventual e futura contratação, nos termos definidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

2.2 A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do gerenciador e dos participantes, quando houver, e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quinta.

2.3 Esta Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Transparência do município:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ARGAMASSA ACI ARGAMASSA ACI UTILIZADA NO ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS E PISOS CERÂMICOS EM AMBIENTES INTERNOS. EMBALAGEM COM 20KG.	416	R$ 8,90	R$ 3.702,40
10	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO.MEDIDAS:09X19X39CM.	33.341	R$ 0,87	R$ 29.006,67
16	CIMENTO CPIII-32 CIMENTO CPIII-32 UTILIZADO PARA DIVERSAS APLICAÇÕES NA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMO CONCRETO ARMADO, ARGAMASSAS E CONTRAPISOS. EMBALAGEM COM 50KG.	4.834	R$ 16,00	R$ 77.344,00
22	MOURÃO DE CONCRETO RETO MOURÃO DE CONCRETO RETO MEDIDAS: 10X10X230CM.	2.300	R$ 65,00	R$ 149.500,00
25	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR PISO INTERTRAVADO COLORIDO. MEDIDAS: 10X20x1OCM.	600	R$ 60,00	R$ 36.000,00
28	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO PROLONGADOR DE CONCRETO ARMADO. ESPESSURA 06CM. MEDIDAS: IOOCM X 40CM X 20CM.	56	R$ 160,00	R$ 8.960,00
30	PROLONGADOR CONCRETO ARMADO PROLONGADOR DE CONCRETO ARMADO. ESPESSURA 060.1. MEDIDAS: IOOCM X 40CM X 15CM.	253	R$ 190,00	R$ 48.070,00
31	SAIBRO SAIBRO COM FORNECIMENTO E TRANSPORTE.	1150	R$ 68,00	R$ 78.200,00
32	TAMPA pv CONCRETO TAMPA PARA pv PRÉ- FABRICADA DE CONCRETO ARMADO. MEDIDAS: 120X 120X20CM.	75	R$ 140,00	R$ 10.500,00
33	TAMPA pv CONCRETO TAMPA PARA pv PRÉ- FABRICADA DE CONCRETO ARMADO. MEDIDAS: 120 X 60 X IOCM.	75	R$ 179,00	R$ 13.425,00
34	TAMPA pv CONCRETO TAMPA PARA pv PRÉ- FABRICADA DE CONCRETO ARMADO. MEDIDAS: 120x 60 x 15CM.	75	R$ 199,99	R$ 14.999,25
35	TAMPA pv CONCRETO TAMPA PARA pv PRÉ- FABRICADA DE CONCRETO ARMADO. MEDIDAS: 140X 140 X20CM.	75	R$ 630,00	R$ 47.250,00
36	TAMPA pv CONCRETO TAMPA PARA pv PRÉ- FABRICADA DE CONCRETO ARMADO. MEDIDAS: 160X 160X20CM.	68	R$ 979,99	R$ 66.639,32
37	TAMPA pv CONCRETO TAMPA PARA pv PRÉ- FABRICADA DE CONCRETO ARMADO. MEDIDAS: 180X180X20CM.	68	R$ 299,00	R$ 20.332,00
39	TIJOLO MACIÇO TIJOLO MACIÇO REFRATÁRIO. MEDIDAS: 200 X 100 X 65 MM.	723	R$ 8,00	R$ 5.784,00
40	PARALELEPÍPEDOS 24X12X12 CM	600	R$ 46,00	R$ 27.600,00
46	COLA DE CONTATO COLA DE CONTATO INDICADA PARA A COLAGEM DE LAMINADOS. GALÃO COM 2,8KC.	31	R$ 97,96	R$ 3.036,76
48	COMPENSADO VIROLA COMPENSADO EM VIROLA. ESPESSURA IOMM. MEDIDAS: 220 X 160CM.	36	R$ 61,85	R$ 2.226,60
49	COMPENSADO VIROLA COMPENSADO EM VIROLA. ESPESSURA 15MM. MEDIDAS: 220 X 160CM.	36	R$ 97,95	R$ 3.526,20
50	COMPENSADO VIROLA COMPENSADO EM VIROLA. ESPESSURA 6MM. MEDIDAS: 220X160CM.	41	R$ 42,95	R$ 1.760,95

51	EUCALIPTO AUTOCLAVADO EUCALIPTO AUTOCLAVADO EM TORA COM 600CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 20CM.	422	R$ 50,00	R$ 21.100,00
52	EUCALIPTO AUTOCLAVADO EUCALIPTO AUTOCLAVADO EM TORA COM 600CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 25CM.	417	R$ 49,50	R$ 20.641,50
53	EUCALIPTO AUTOCLAVADO EUCALIPTO AUTOCLAVADO EM TORA COM 600CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 8CM.	422	R$ 21,50	R$ 9.073,00
54	MAÇARANDUBA MAÇARANDUBA APARELHADA. MEDIDAS: 15CM X 04CM.	628	R$ 31,50	R$ 19.782,00
56	MADEIRA MACIÇA MADEIRA MACIÇA APARELHADA COM ALTA RESISTÊNCIA A DETERIORAÇÃO. DURABILIDADE SUPERIOR A 9 ANOS. ESCORA DE 600CM DE COMPRIMENTO. MEDIDAS: IOCM X 02CM.	143	R$ 17,30	R$ 2.473,90
57	MADEIRA MACIÇA MADEIRA MACIÇA APARELHADA COM ALTA RESISTÊNCIA A DETERIORAÇÃO. DURABILIDADE SUPERIOR A 9 ANOS. ESCORA DE 600CM DE COMPRIMENTO. MEDIDAS: 18CM X 18CM.	30	R$ 188,00	R$ 5.640,00
83	BRAÇO CURVO COM SAPATA BRAÇO CURVO COM SAPATA VIGA U EM TUBO GALVANIZADO SAE 1010/1020 TRATADO A FOGO. NORMA NBR 6323. MEDINDO 2,50M X 48MM DE ESPESSURA.	592	R$ 96,00	R$ 56.832,00
84	BRAÇO CURVO BRAÇO CURVA COM SAPATA. MEDIDAS: 48MM X 1,50M.	525	R$ 83,00	R$ 43.575,00
86	CABO FLEXIVEL CABO FLEXíVEL COM ISOLAMENTO EM 750V DE IOMM. CORES VARIADAS. ROLO COM 100 METROS.	76	R$ 349,00	R$ 26.524,00
87	CABO FLEXÍVEL CABO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO EM 750V DE 16MM. CORES VARIADAS. ROLO COM 100 METROS.	65	R$ 610,00	R$ 39.650,00
88	CABO FLEXÍVEL CABO FLEXíVEL COM ISOLAMENTO EM 750V DE 2,5MM. CORES VARIADAS. ROLO COM 100 METROS.	228	R$ 64,00	R$ 14.592,00
90	CABO FLEXÍVEL CABO FLEXíVEL COM ISOLAMENTO EM 750V DE 4MM. CORES VARIADAS. ROLO COM 100 METROS.	228	R$ 89,00	R$ 20.292,00
91	CABO FLEXÍVEL CABO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO EM 750V DE 6MM. CORES VARIADAS. ROLO COM 100 METROS.	228	R$ 195,00	R$ 44.460,00
102	CAIXA CONDULETE CAIXA PARA CONDULETE COM 5 ENTRADAS DE 1.	53	R$ 3,39	R$ 179,67
103	CANALETA CANALETA SISTEMA X. COR BRANCA MEDIDAS: 20CM X IOCM X 2M.	140	R$ 3,39	R$ 474,60
104	CANALETA CANALETA SISTEMA X. COR BRANCA. MEDIDAS: 50CM X 20CM X 2M.	58	R$ 13,98	R$ 810,84
113	DIFUSOR GLOBO DIFUSOR GLOBO RETOMOLDADO EM POLIETILENO DE 70CM. OPALINO COM CINTA PLÁSTICA E PINÁCULO PARA POSTE ORNAMENTAL. MODELO REPUBLICANO.	56	R$ 199,00	R$ 11.144,00

117	DISJUNTOR DIN DISJUNTOR DIN. CURVA C. BIPOLAR DE 32A.	38	R$ 16,45	R$ 625,10
118	DISJUNTOR DIN DISJUNTOR DIN. CURVA C. BIPOLAR DE 5OA	38	R$ 17,80	R$ 676,40
161	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 200W LUMINÁRIA LED PÚBLICA 200W 315LM ATÉ 6500K PARA POSTE EM FORMATO PADRONIZADO SMD EM CONFORMIDADE DE PADRÕES PORTARIA 20 DO INMETRO E PADRÕES ABNT 15128.	305	R$ 69,90	R$ 21.319,50
162	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 300W LUMINÁRIA LED PÚBLICA 300W 470LM ATÉ 6500K PARA POSTE EM FORMATO PADRONIZADO SMD EM CONFORMIDADE DE PADRÕES PORTARIA 20 DO INMETRO E PADRÕES ABNT 15128.	305	R$ 79,90	R$ 24.369,50
177	REATOR AÉREO REATOR AÉREO PARA LÂMPADA VS/MVM 400W.	56	R$ 105,00	R$ 5.880,00
178	REFLETOR LED 100W REFLETOR DE LED 6500K DE 100W.	56	R$ 16,20	R$ 907,20
179	REFLETOR LED 150W REFLETOR DE LED 6500K DE 150W.	48	R$ 30,90	R$ 1.483,20
180	REFLETOR LED 200W IP67 REFLETOR LED 200W IP57 EM ALUMÍNIO E PINTURA ELETROESTÁTICA COM ALÇA DE AJUSTE DE DIRECIONAMENTO E VIDRO TEMPERADO.	56	R$ 46,00	R$ 2.576,00
181	REFLETOR LED 200W REFLETOR DE LED 6500K DE 200W.	48	R$ 32,09	R$ 1.540,32
182	REFLETOR LED 200W REFLETOR LED IP67 DE 200W.	39	R$ 32,09	R$ 1.251,51
183	REFLETOR LED 400W REFLETOR DE LED 6500K DE 400W.	47	R$ 58,49	R$ 2.749,03
184	REFLETOR LED 500W IP67 REFLETOR LED 500W EM ALUMÍNIO E PINTURA ELETROESTÁTICA COM ALÇA DE AJUSTE DE DIRECIONAMENTO E VIDRO TEMPERADO.	41	R$ 109,50	R$ 4.489,50
185	REFLETOR LED 500W REFLETOR DE LED 6500K DE 500W.	39	R$ 58,50	R$ 2.281,50
186	REFLETOR LED 500W REFLETOR LED IP66 DE 500w.	39	R$ 58,89	R$ 2.296,71
187	REFLETOR LED 5OW REFLETOR DE LED 6500K DE 50W.	53	R$ 16,05	R$ 850,65
189	REFLETOR LED 600W REFLETOR LED IP66 DE 600W.	37	R$ 69,00	R$ 2.553,00
190	RELE FOTOCÉLULA RELE FOTOCÉLULA COM BASE CORUJÃO.	692	R$ 16,00	R$ 11.072,00
191	RELE FOTOELÉTRICO RELE FOTOELÉTRICO COM BASE CORUJITO.	667	R$ 12,94	R$ 8.630,98
192	TOMADA DUPLA TOMADA DUPLA 2P T IOA. COR BRANCO.	118	R$ 5,77	R$ 680,86

193	TOMADA DUPLA TOMADA DUPLA 2P T 20A. COR BRANCO.	100	R$ 7,24	R$ 724,00
194	TOMADA TOMADA 2P T IOA. COR BRANCO.	93	R$ 3,14	R$ 292,02
195	TOMADA TOMADA 2P T 20A. COR BRANCO.	93	R$ 3,45	R$ 320,85
196	TRANSFORMADOR ISOLADO TRANSFORMADOR ISOLADO A ÓLEO PARA INSTRUMENTAÇÃO DE BAIXA POTÊNCIA.	7	R$ 2.360,00	R$ 16.520,00
197	TUBO CONDULETE TUBO ELETRODUTO CINZA CONDULETE DE 1 X 3M	47	R$ 9,89	R$ 464,83
198	TUBO CONDULETE TUBO ELETRODUTO CINZA (CONDULETE) DE 1/2 X 3M,	68	R$ 10,34	R$ 703,12
199	TUBO CONDULETE TUBO ELETRODUTO CINZA (CONDULETE) DE 3/4 X 3M	81	R$ 8,79	R$ 711,99
200	TUBO CORRUGADO TUBO CORRUGADO HELICOIDAL DUPLO COM GUIA DE 1. ROLO COM 5OM.	190	R$ 35,98	R$ 6.836,20
211	TAMPÃO ARTICULADO FERRO FUNDIDO TAMPÃO FABRICADO EM FERRO FUNDIDO COM ANEL ANTI-IMPACTO E TRAVA DE SEGURANÇA. COR: PINTURA BETUMINOSA. DIÂMETRO: 600MM. MODELO: CONFORME ABNT NBR 10160, 2005 E 6916, 1981. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO E TAMPA COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 110 - TAMPÃO ARTICULADO DN- 600, E600, SUPORTA ATÉ 60 TONELADAS.	95	R$ 499,98	R$ 47.498,10
212	ADAPTADOR ROSCÁVEL ADAPTADOR ROSCÁVEL AUTO AJUSTÁVEL PARA CAIXA DÁGUA 1.1/2.	18	R$ 13,96	R$ 251,28
213	ADAPTADOR ROSCÁVEL ADAPTADOR ROSCÁVEL AUTO AJUSTÁVEL PARA CAIXA DÁGUA 1/2.	18	R$ 6,96	R$ 125,28
214	ADAPTADOR ROSCÁVEL ADAPTADOR ROSCÁVEL AUTO AJUSTÁVEL PARA CAIXA DÁGUA 2.	18	R$ 16,96	R$ 305,28
215	ADAPTADOR ROSCÁVEL ADAPTADOR ROSCÁVEL AUTO AJUSTÁVEL PARA CAIXA DÁGUA 3/4.	17	R$ 7,96	R$ 135,32
216	ADAPTADOR ROSCÁVEL ADAPTADOR ROSCÁVEL AUTO AJUSTÁVEL PARA CAIXA DÁGUA 1.	17	R$ 11,92	R$ 202,64
217	ADAPTADOR SOLDÁVEL ADAPTADOR SOLDÁVEL. COR MARROM. MEDIDAS: 40MM X 1.1/4.	24	R$ 1,96	R$ 47,04
218	ADAPTADOR SOLDÁVEL ADAPTADOR SOLDÁVEL. COR MARROM. MEDIDAS: 50MM X 1.1/2	27	R$ 2,18	R$ 58,86
219	ADAPTADOR SOLDÁVEL ADAPTADOR SOLDÁVEL. COR MARROM. MEDIDAS: 25MM X 3/4.	33	R$ 0,52	R$ 17,16
220	ADAPTADOR SOLDÁVEL ADAPTADOR SOLDÁVEL. COR MARROM. MEDIDAS: 32MM X 1.	36	R$ 0,96	R$ 34,56
221	ADAPTADOR SOLDÁVEL ADAPTADOR SOLDÁVEL. COR MARROM. MEDIDAS: 60MM X 2	27	R$ 5,24	R$ 141,48
222	ADESIVO cpvc ADESIVO cpvc PARA COLAGEM DE TUBOS E CONEXÕES DA LINHA SUPER cpvc. EMBALAGEM DE 175GR.	16	R$ 27,96	R$ 447,36
223	ADESIVO PVC PARA A COLAGEM DE TUBOS E CONEXÕES DE pvc. EMBALAGEM DE 175GR.	66	R$ 11,07	R$ 730,62

224	ADESIVO PVC PARA A COLAGEM DE TUBOS E CONEXÕES DE pvc. EMBALAGEM DE 85OGR.	50	R$ 33,29	R$ 1.664,50
225	ASSENTO SANITÁRIO ASSENTO SANITÁRIO MODELO ALMOFADADO. COR BRANCO.	119	R$ 35,52	R$ 4.226,88
226	ASSENTO SANITÁRIO ASSENTO SANITÁRIO OVAL. COR BRANCO.	356	R$ 17,74	R$ 6.315,44
227	CAIXA D ÁGUA CAIXA DÁGUA COM TAMPA FABRICADA COM POLIETILENO. CAPACIDADES DE 1000 LITROS.	15	R$ 311,08	R$ 4.666,20
228	CAIXA D ÁGUA CAIXA DÁGUA COM TAMPA FABRICADA COM POLIETILENO. CAPACIDADES DE 2000 LITROS.	10	R$ 911,08	R$ 9.110,80
229	CAIXA D ÁGUA CAIXA DÁGUA COM TAMPA FABRICADA COM POLIETILENO. CAPACIDADES DE 500 LITROS.	19	R$ 201,08	R$ 3.820,52
230	CAIXA D ÁGUA CAIXA DÁGUA COM TAMPA FABRICADA COM POLIETILENO. CAPACIDADES DE 5000 LITROS.	8	R$ 2.611,08	R$ 20.888,64
231	CAIXA DE DESCARGA CAIXA DE DESCARGA EM pvc. COR BRANCA. CAPACIDADE 09 LITROS.	12	R$ 23,96	R$ 287,52
232	CAIXA DE INSPEÇÃO CAIXA DE INSPEÇÃO MONOBLOCO EM PRFV (POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO) RESISTENTE A CORROSÃO E APLICAÇÕES QUÍMICAS.	11	R$ 973,52	R$ 10.708,72
233	CHUVEIRO ELÉTRICO CHUVEIRO ELÉTRICO DE 03 OPÇÕES DE TEMPERATURA 5500W/127V.	32	R$ 42,96	R$ 1.374,72
234	CHUVEIRO ELÉTRICO CHUVEIRO ELÉTRICO DE 03 OPÇÕES DE TEMPERATURA 5500W/220V.	32	R$ 43,96	R$ 1.406,72
235	CURVA ESGOTO 45P CURVA PARA ESGOTO LONGA. MEDIDAS: 452 X IOOMM.	93	R$ 28,96	R$ 2.693,28
236	CURVA ESGOTO 459 CURVA PARA ESGOTO LONGA. MEDIDAS: 452 X 150MM.	93	R$ 36,96	R$ 3.437,28
237	CURVA ESGOTO 459 CURVA PARA ESGOTO LONGA. MEDIDAS: 459 X 200MM.	89	R$ 53,99	R$ 4.805,11
238	CURVA ESGOTO 45º CURVA PARA ESGOTO LONGA. MEDIDAS: 45P X 75MM.	98	R$ 28,96	R$ 2.838,08
239	CURVA ESGOTO 90º CURVA PARA ESGOTO CURTA. MEDIDAS: X IOOMM.	98	R$ 11,48	R$ 1.125,04
240	CURVA ESGOTO 90º CURVA PARA ESGOTO CURTA. MEDIDAS: 909 X 75MM.	98	R$ 9,50	R$ 931,00
241	CURVA ESGOTO 90º CURVA PARA ESGOTO LONGA. MEDIDAS: 909 X IOOMM.	98	R$ 29,95	R$ 2.935,10
242	CURVA ESGOTO 90º CURVA PARA ESGOTO LONGA. MEDIDAS: 902 X 150MM.	98	R$ 75,59	R$ 7.407,82
243	CURVA ESGOTO 90º CURVA PARA ESGOTO LONGA. MEDIDAS: 902 X 200MM.	89	R$ 68,19	R$ 6.068,91

244	CURVA SOLDÁVEL 90º CURVA SOLDÁVEL. COR MARROM. MEDIDAS: 909 X 40MM.	113	R$ 6,97	R$ 787,61
245	CURVA SOLDÁVEL 90º CURVA SOLDÁVEL. COR MARROM. MEDIDAS: 90º X 50MM.	113	R$ 8,97	R$ 1.013,61
246	CURVA SOLDÁVEL 90º CURVA SOLDÁVEL. COR MARROM. MEDIDAS: 90º X 60MM.	113	R$ 14,97	R$ 1.691,61
247	FITA VEDA ROSCA FITA VEDA ROSCA APLICAÇÃO JUNTAS ROSCÁVEIS CUJA VEDAÇÃO É FEITA PELA ROSCA MEDIDAS: 18MM X SOM.	324	R$ 3,97	R$ 1.286,28
248	JOELHO ESGOTO 45º JOELHO PARA ESGOTO. MEDIDAS: 45º X IOOMM	113	R$ 3,97	R$ 448,61
249	JOELHO ESGOTO 45º JOELHO PARA ESGOTO. MEDIDAS: 45º X 150MM	98	R$ 25,97	R$ 2.545,06
251	JOELHO ESGOTO 90º JOELHO PARA ESGOTO COM VISITA. MEDIDAS: 90º X IOOMM X 5OMM.	106	R$ 13,88	R$ 1.471,28
252	JOELHO ESGOTO 90º JOELHO PARA ESGOTO. MEDIDAS: 90º X IOOMM.	90	R$ 3,68	R$ 331,20
253	JOELHO ESGOTO 90º JOELHO PARA ESGOTO. MEDIDAS: 90º X 150MM.	90	R$ 29,88	R$ 2.689,20
254	JOELHO ESGOTO 90º JOELHO PARA ESGOTO. MEDIDAS: 90º X 75MM.	106	R$ 3,58	R$ 379,48
255	JOELHO SOLDÁVEL 45º JOELHO SOLDÁVEL. COR MARROM. MEDIDAS: 45º X 40MM.	113	R$ 3,88	R$ 438,44
256	JOELHO SOLDÁVEL 45º JOELHO SOLDÁVEL. COR MARROM. MEDIDAS: 45º X 50MM.	113	R$ 4,48	R$ 506,24
257	JOELHO SOLDÁVEL 45º JOELHO SOLDÁVEL. COR MARROM. MEDIDAS: 45º X 60MM.	113	R$ 13,98	R$ 1.579,74
258	JOELHO SOLDÁVEL 90º JOELHO SOLDÁVEL. COR MARROM. MEDIDAS: 90º X 40MM.	113	R$ 2,68	R$ 302,84
259	JOELHO SOLDÁVEL 90º JOELHO SOLDÁVEL. COR MARROM. MEDIDAS: 90º X 50MM.	113	R$ 2,18	R$ 246,34
260	JOELHO SOLDÁVEL 90º JOELHO SOLDÁVEL. COR MARROM. MEDIDAS: 90º X 60MM.	113	R$ 11,89	R$ 1.343,57
261	MANGUEIRA CRISTAL MANGUEIRA CRISTAL, MEDIDAS: 1/2 X 2,OMM X 5OM.	29	R$ 139,89	R$ 4.056,81
262	MANGUEIRA CRISTAL MANGUEIRA CRISTAL. MEDIDAS: 3/4 X 2,OMM X 5OM.	20	R$ 172,69	R$ 3.453,80

263	REDUÇÃO EXCÊNTRICA REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESG JE 200MM x 150MM.	50	R$ 82,49	R$ 4.124,50
264	REGISTRO BORBOLETA REGISTRO BORBOLETA COM ACIONAMENTO ELÉTRICO E REVESTIMENTO ANTIABRASIVO	70	R$ 773,49	R$ 54.144,30
265	REGISTRO GAVETA REGISTRO GAVETA BRUTO 2 1/2.	55	R$ 284,49	R$ 15.646,95
266	REGISTRO GAVETA REGISTRO GAVETA BRUTO 2	48	R$ 141,49	R$ 6.791,52
267	REGISTRO GAVETA REGISTRO GAVETA BRUTO 3	44	R$ 380,49	R$ 16.741,56
268	REGISTRO GAVETA REGISTRO GAVETA BRUTO 4.	47	R$ 799,89	R$ 37.594,83
269	TE REDUÇÃO TÊ REDUÇÃO ESG JE 150MM X 1OOMM.	54	R$ 77,89	R$ 4.206,06
270	TE INSPEÇÃO TÊ INSPEÇÃO ESG JE 150MM X IOOMM.	54	R$ 80,79	R$ 4.362,66
271	TORNEIRA BÓIA TORNEIRA BÓIA VAZÃO TOTAL 1.	45	R$ 80,89	R$ 3.640,05
272	TORNEIRA BÓIA TORNEIRA BÓIA VAZÃO TOTAL 2.	40	R$ 269,99	R$ 10.799,60
273	TORNEIRA COZINHA TORNEIRA PARA COZINHA EM METAL DE PAREDE COM 18CM E ACABAMENTO C62. CROMADO.	65	R$ 77,49	R$ 5.036,85
274	TORNEIRA COZINHA TORNEIRA PARA COZINHA MODELO PAREDE FILTRO MÓVEL COM FILTRO E ACABAMENTO C50. CROMADO.	66	R$ 114,49	R$ 7.556,34
275	TORNEIRA LAVATÓRIO TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM METAL COM ACABAMENTO C50. CROMADO.	76	R$ 37,39	R$ 2.841,64
276	TORNEIRA LAVATÓRIO TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM METAL MODELO MESA BICA MÓVEL COM ACABAMENTO C50. CROMADO.	70	R$ 56,09	R$ 3.926,30
277	TUBO CORRUGADO TUBO CORRUGADO ESG JE 150MM X 6M	87	R$ 172,99	R$ 15.050,13
278	TUBO CORRUGADO TUBO CORRUGADO ESG JE 200MM X 6M	87	R$ 298,00	R$ 25.926,00
279	TUBO CORRUGADO TUBO CORRUGADO ESG JE 300MM X 6M	81	R$ 549, 99	R$ 44.549,19
290	CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (500 X 400 X 200)MM, EM CHAPA 20.304, VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFÃO 1680 1.1/2 X 1.1/2	80	R$ 258,98	R$ 20.718,40
291	CUBA DE LOUÇA BRANCA, DE SOBREPOR, OVAL,	60	R$ 144,97	R$ 8.698,20
292	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (56 X 48)CM,	25	R$ 233,30	R$ 5.832,50

293	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (60 x 56 CM,	25	R$ 386,63	R$ 9.665,75
294	VÁLVULA DE DESCARGA DE 1.1/2, REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECÂNICO (ISENTA DE GOLPE DE ARÍETE), CORPO EM LATÃO, CANOPLA E BOTÃO EM METAL CROMADO, DE EMBUTIR	200	R$ 59,99	R$ 11.998,00
295	VÁLVULA DE DESCARGA EXTERNA, ACIONAMENTO POR ALAVANCA, COM REGULAGEM DE TEMPO DE DESCARGA E VAZÃO, BITOLA DE 1.1/4, PARA PRESSÃO DE SERVIÇO ENTRE 2 A 40MCA. FORNECIMENTO	200	R$ 60,99	R$ 12.198,00
296	VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO, PARA MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO. FORNECIMENTO	10	R$ 99,98	R$ 999,80
297	ARAME GALVANIZADO ARAME GALVANIZADO NÚMERO 18.	228	R$ 10,99	R$ 2.505,72
298	ARAME RECOZIDO	167	R$ 14, 99	R$ 2.503,33
299	BARRA CHATA BARRA CHATA DE AÇO. MEDIDAS: 3/4 x 1/4. PEÇA COM 6M.	60	R$ 38,35	R$ 2.301,00
300	BARRA CHATA BARRA CHATA DE AÇO. MEDIDAS: 1/2 x 3/16. PEÇA COM 6M.	57	R$ 30,11	R$ 1.716,27
301	BARRA CHATA BARRA CHATA DE AÇO. MEDIDAS: 3/8 X 1/8 PEÇA COM 6M.	60	R$ 11,99	R$ 719,40
302	BARRA CHATA BARRA CHATA DE AÇO. MEDIDAS: 5/8 X 2,5MM. PEÇA COM 6M.	60	R$ 21,05	R$ 1.263,00
303	BARRA CHATA BARRA CHATA DE AÇO. MEDIDAS: 7/8 X 1/8 PEÇA COM 6M.	60	R$ 24,05	R$ 1.443,00
304	BARRA REDONDA BARRA REDONDA DE AÇO. MEDIDAS: 1/4. PE COM 6M.	177	R$ 15,89	R$ 2.812,53
305	BARRA REDONDA BARRA REDONDA DE AÇO. MEDIDAS: 3/8. PEÇA COM 6M.	177	R$ 31,24	R$ 5.529,48
306	BARRA REDONDA BARRA REDONDA DE AÇO. MEDIDAS: 5/16. PEÇA COM 6M.	177	R$ 21,01	R$ 3.718,77
307	BARRA TRAPEZOIDAL BARRA TRAPEZOIDAL DE AÇO INOXIDÁVEL PARA RAMPAS E GUARDA-CORPOS	150	R$ 108,90	R$ 16.335,00
308	CANTONEIRA CANTONEIRA DE AÇO. MEDIDAS: 1 1/2 x 3/16. PEÇA COM 6M.	32	R$ 109,99	R$ 3.519,68
309	CANTONEIRA CANTONEIRA DE AÇO. MEDIDAS: 1 1/4 X 1/8 PEÇA COM 6M.	32	R$ 42,17	R$ 1.349,44
310	CANTONEIRA CANTONEIRA DE AÇO. MEDIDAS: 1/2 X 1/8 PEÇA COM 6M	32	R$ 31,28	R$ 1.000,96
311	CANTONEIRA CANTONEIRA DE AÇO. MEDIDAS: 3/4 X 1/8. PEÇA COM 6M.	54	R$ 37,74	R$ 2.037,96

312	CHAPA DE AÇO CHAPA DE AÇO. MEDIDAS: 1/4 (2X1)	7	R$ 753,30	R$ 5.273,10
313	CHAPA DE AÇO CHAPA DE AÇO. MEDIDAS: 3/16 (2X1).	7	R$ 699,97	R$ 4.899,79
314	CHAPA DE AÇO CHAPA DE AÇO. MEDIDAS: 5/16 (2X1).	12	R$ 1.269,97	R$ 15.239,64
315	CHAPA PERFURADA CHAPA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO 6MM, ACABAMENTO ARQUITETÔNICO, USADAS EM FACHADAS E BRISES.	46	R$ 176,97	R$ 8.140,62
316	ELETRODO E-6013 ELETRODO PARA TRABALHOS EM SERRALHERIA. MEDIDAS: 2,5 X 350MM.	306	R$ 15,59	R$ 4.770,54
317	ELETRODO E-7018 ELETRODO PARA TRABALHOS EM SERRALHERIA. MEDIDAS: 2,5 X 350MM.	56	R$ 15,58	R$ 872,48
319	TELA DE SEGURANÇA TELA DE SEGURANÇA SOLDADA UTILIZADAS PARA CERCAR ÁREAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. FABRICADAS COM FIOS ELETROSSOLDADOS. MEDIDAS: FIO 1,9MM. MEDIDAS: 150CM X 25M.	24	R$ 706,00	R$ 16.944,00
320	TUBO AÇO GALVANIZADO TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA E ROSCA MEDIDAS: PAREDE 2,25MM BITOLA 3/4 COMPRIMENTO 6M	26	R$ 100,97	R$ 2.625,22
321	TUBO AÇO GALVANIZADO TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA E ROSCA MEDIDAS: PAREDE 2,25MM BITOLA 1/2 COMPRIMENTO 6M	26	R$ 95,87	R$ 2.492,62
322	TUBO AÇO GALVANIZADO TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA E ROSCA MEDIDAS: PAREDE 2,65MM BITOLA 1 1/4 COMPRIMENTO 6M	20	R$ 136,88	R$ 2.737,60
323	TUBO AÇO GALVANIZADO TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA E ROSCA MEDIDAS: PAREDE 2,65MM BITOLA 1 COMPRIMENTO 6M.	20	R$ 150,67	R$ 3.013,40
324	TUBO AÇO GALVANIZADO TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA E ROSCA MEDIDAS: PAREDE 3,00MM BITOLA 1 1/2 COMPRIMENTO 6M	20	R$ 164,37	R$ 3.287,40
325	TUBO AÇO GALVANIZADO TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA E ROSCA MEDIDAS: PAREDE 3,00MM BITOLA 2 COMPRIMENTO 6M.	10	R$ 205,47	R$ 2.054,70
326	TUBO AÇO GALVANIZADO TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA E ROSCA. MEDIDAS: PAREDE 3,35MM BITOLA 2 1/2 COMPRIMENTO 6M.	13	R$ 246,57	R$ 3.205,41
327	TUBO AÇO INDUSTRIAL TUBO AÇO INDUSTRIAL (METALON). MEDIDAS: 20 X 20. PEÇA COM 6M.	10	R$ 33,30	R$ 333,00

328	TUBO AÇO INDUSTRIAL TUBO AÇO INDUSTRIAL (METALON). MEDIDAS: 30 X 20. PEÇA COM 6M.	10	R$ 52,97	R$ 529,70
329	TUBO AÇO INDUSTRIAL TUBO AÇO INDUSTRIAL (METALON). MEDIDAS: 50 X 30. PEÇA COM 6M.	13	R$ 92,19	R$ 1.198,47
333	VERGALHÃO. VERGALHÃO EM AÇO CA- 5O 4.2. VARA COM 12M	222	R$ 10,18	R$ 2.259,96
334	VERGALHÃO VERGALHÃO EM AÇO CA- 50 5.0. VARA COM 12M.	124	R$ 15,12	R$ 1.874,88
335	VERGALHÃO VERGALHÃO EM AÇO CA- 50 5/16. VARA COM 12M.	242	R$ 31,28	R$ 7.569,76
339	BANDEJA BANDEJA PARA PINTURA DE 15CM.	477	R$ 2,73	R$ 1.302,21
340	BANDEJA BANDEJA PARA PINTURA DE 23CM.	760	R$ 2,73	R$ 2.074,80
342	ESPUMA EXPANSIVA ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO. EMBALAGEM DE 500ML.	277	R$ 15,19	R$ 4.207,63
343	FITA CREPE FITA CREPE. MEDIDAS: 19MM X 5OM.	721	R$ 3,74	R$ 2.696,54
344	FITA CREPE FITA CREPE. MEDIDAS: 24MM X 5OM.	242	R$ 4,19	R$ 1.013,98
345	FUNDO ANTICORROSIVO FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCÃO. CORES VARIADAS. GALÃO DE 3,6 LITROS.	242	R$ 46,97	R$ 11.366,74
346	FUNDO PREPADOR FUNDO PREPARADOR DE PAREDES. GALÃO DE 3,6 LITROS.	242	R$ 24,99	R$ 6.047,58
347	LIXA FOLHA DE LIXA PARA MASSA GRÃO 150. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	1066	R$ 28,89	R$ 30.796,74
348	LIXA FOLHA DE LIXA DÁGUA GRÃO 150. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	1066	R$ 39,89	R$ 42.522,74
350	MASSA CORRIDA MASSA CORRIDA INTERNA. BALDE COM 25KG.	2339	R$ 16,99	R$ 39.739,61
351	RESINA ACRÍLICA RESINA ACRÍLICA INCOLOR. GALÃO DE 3,6 LITROS.	406	R$ 60,98	R$ 24.757,88
352	REVESTIMENTO EPÓXI ANTICORROSIVO REVESTIMENTO EPÓXI ANTICORROSIVO ALIFÁTICO (SACOS/KIT PARA APLICAÇÃO INDUSTRIAL) USADO EM TANQUES, PASSARELAS E PISOS COM AGRESSÃO QUÍMICA.	333	R$ 110,01	R$ 36.633,33
353	ROLO DE ESPUMA - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA SINTÉTICA DE O5CM.	811	R$ 2,19	R$ 1.776,09

354	ROLO DE ESPUMA - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA SINTÉTICA DE 09CM.	811	R$ 3,24	R$ 2.627,64
355	ROLO DE ESPUMA - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA SINTÉTICA DE 15CM.	811	R$ 4,49	R$ 3.641,39
356	ROLO DE ESPUMA - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA SINTÉTICA DE 23CM (SEM SUPORTE).	2034	R$ 8,49	R$ 17.268,66
357	ROLO DE LÃ - ROLO DE PINTURA DE LÃ DE 05CM.	811	R$ 3,39	R$ 2.749,29
358	ROLO DE LÃ - ROLO DE PINTURA DE LÃ DE 09CM.	851	R$ 4,58	R$ 3.897,58
359	ROLO DE LÃ - ROLO DE PINTURA DE LÃ DE 15CM.	851	R$ 6,09	R$ 5.182,59
360	ROLO DE LÃ - ROLO DE PINTURA DE LÃ DE 23CM (SEM SUPORTE).	2074	R$ 6,28	R$ 13.024,72
365	TINTA ACRíLICA EXTERIOR - TINTA ACRÍLICA ECONÔMICA PARA EXTERIOR. CORES VARIADAS. LATA DE 18 LITROS.	4929	R$ 89,00	R$ 438.681,00
366	TINTA ACRíLICA INTERIOR - TINTA ACRíLICA ECONÔMICA PARA INTERIOR. CORES VARIADAS. LATA DE 18 LITROS.	4929	R$ 60,00	R$ 295.740,00
370	TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE SINTÉTICO. CORES VARIADAS. GALÃO DE 3,6 LITROS.	6533	R$ 55,89	R$ 365.129,37
381	VERNIZ - VENIZ TINGIDOR. CORES VARIADAS. GALÃO DE 3,6 LITROS.	841	R$ 77,78	R$ 65.412,98
382	GEOMEMBRANA PEAD GEOMEMBRANA DE PEAD PARA IMPERMEABILIZAÇÃO USADA EM RESERVATÓRIOS. ROLO COM 200M². ESPESSURA DE 1,5MM.	11	R$ 3.888,75	R$ 42.776,25
383	LONA CARRETEIRO LONA CARRETEIRO 100 MICRAS COM ILHOES. COR AZUL. MEDIDAS: 6X4M.	17	R$ 110,79	R$ 1.883,43
384	LONA CARRETEIRO LONA CARRETEIRO 100 MICRAS COM ILHOES. COR AZUL. MEDIDAS: 7 X 6M.	16	R$ 174,88	R$ 2.798,08
387	SACO RAFIA SACO DE RÁFIA PARA REMOÇÃO DE ENTULHO, PAISAGISMO, CONTENÇÃO DE BARREIRAS E AGRICULTURA EM GERAL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. MEDIDAS: 50 X 75CM.	167	R$ 14,50	R$ 2.421,50
388	TELA GEOTÊXTIL TELA GEOTEXTIL NÃO- TECIDA DE ALTA PERFORMANCE PARA FILTRAGEM E SEPARAÇÃO EM OBRAS GEOTÉCNICAS. ROLO DE 100M2 E GRAMATURA ELEVADA.	62	R$ 333,19	R$ 20.657,78

389	TELA MOSQUITEIRO CINZA TELA MOSQUITEIRO CINZA INDICADO PARA A INSTALAÇÃO EM PORTAS E JANELAS. MEDIDAS: 120CM X 50M.	36	R$ 194,88	R$ 7.015,68
390	TELA MOSQUITEIRO VERDE TELA MOSQUITEIRO VERDE INDICADO PARA A INSTALAÇÃO EM PORTAS E JANELAS. MEDIDAS: 150CM X 50M.	34	R$ 330,80	R$ 11.247,20
391	TELA TAPUME TELA TAPUME FABRICADA COM POLIPROPILENO UTILIZADA EM OBRAS COM ÁREA DE RISCO COM A FUNÇÃO DE SINALIZAÇÃO. COR LARANJA. MEDIDAS: 120CM X 50M.	79	R$ 104,09	R$ 8.223,11
392	PISO EMBORRACHADO PISO EMBORRACHADO MODELO MOEDA. MEDIDAS: 50 X 50CM.	205	R$ 16,98	R$ 3.480,90
399	GRANITO COM 2 CM DE ESPESSURA (CINZA ANDORINHA, BRANCO ITAÚNAS, CINZA CORUMBÁ, VERDE UBATUBASÃO GABRIEL)	700	R$ 104,48	R$ 73.136,00
400	TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO 6MM - 1,22 x 1,10	250	R$ 36,19	R$ 9.047,50
401	TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO 8MM - 1,22 x 1,10	250	R$ 49,99	R$ 12.497,50
402	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO	200	R$ 35,32	R$ 7.064,00
403	TELHA GALVALUME TRAPEZOIDAL DE 0,5MM - 6,00M	350	R$ 39,99	R$ 13.996,50
404	TELHA GALVALUME TRAPEZOIDAL DE 0,7MM - 6,00M	350	R$ 53,19	R$ 18.616,50
405	COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TIPO SANDUíCHE, TRAPEZOIDAL, DE GALVALUME O,40MM	2500	R$ 61,88	R$ 154.700,00
406	CUMEEIRA DE GALVALUME COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM, 0,30M	250	R$ 24,48	R$ 6.120,00
407	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,7 X 500 MM	100	R$ 31,19	R$ 3.119,00
409	CUMEEIRA PARA TELHA ECOLÓGICA	30	R$ 41,19	R$ 1.235,70
411	TELHA CERÂMICA COLONIAL ESMALTADA 2 LADO	1500	R$ 57,18	R$ 85.770,00
412	PEÇAS DE MADEIRA 3 X 4.1/2- APARELHADA	2300	R$ 23,99	R$ 55.177,00
413	CUMEEIRA DE 3 X 4.1/2 - MADEIRAMENTO PARA COBERTURA APARELHADA	160	R$ 29,99	R$ 4.798,40
414	TERÇAS 3 X 4.1/2 - MADEIRAMENTO PARA COBERTURA APARELHADA	1400	R$ 25,49	R$ 35.686,00

415	RINCÕES DE 3 X 4.1/2- MADEIRAMENTO PARA COBERTURA APARELHADA	120	R$ 22,48	R$ 2.697,60
416	ESPIGÕES DE 3 X 4.1/2, - MADEIRAMENTO PARA COBERTURA APARELHADA	120	R$ 23,49	R$ 2.818,80
418	RIPAS DE 1,5 X 4CM - MADEIRAMENTO PARA COBERTURA APARELHADA	15200	R$ 2,48	R$ 37.696 00
419	PONTALETE DE MADEIRA APARELHADA, EM PEÇAS DE 3 X 3	600	R$ 16,99	R$ 10.194,00
421	MADEIRA 3 X 4.1/2 - APARELHADA	6400	R$ 23,99	R$ 153.536,00
422	MADEIRA 3 X6 - APARELHADA	10000	R$ 28,99	R$ 289.900,00
424	MADEIRA 3 X 12- APARELHADA	5120	R$ 55,52	R$ 284.262,40
428	TERRA ADUBADA;	150	R$ 110,99	R$ 16.648,50
429	SEIXOS DE PEDRA	150	R$ 10,49	R$ 1.573,50
430	SEIXOS DE ARGILA EXPANDIDA 50L	60	R$ 23,49	R$ 1.409,40
431	GRAMA AMENDOIM;	250	R$ 17,88	R$ 4.470,00
432	GRAMA ESMERALDA;	6000	R$ 6,88	R$ 41.280,00
433	GRAMA SINTÉTICA;	400	R$ 19,48	R$ 7.792,00
434	ARBUSTO DE ATÉ 2 METROS;	500	R$ 15,78	R$ 7.890,00
435	ÁRVORE DE ATÉ 15 METROS;	50	R$ 43,78	R$ 2.189,00
436	PLANTAS DIVERSAS;	2500	R$ 5,18	R$ 12.950,00
438	MANTA GEOTEXTIL;	300	R$ 2,58	R$ 774,00
439	LIMITADOR DE GRAMA;	250	R$ 5,18	R$ 1.295,00

441	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, COM 1OMM DE ESPESSURA	84	R$ 242,99	R$ 20.411,16
442	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM 8MM DE ESPESSURA	240	R$ 177,99	R$ 42.717,60
443	VIDRO LAMINADO INCOLOR, COM 1OMM DE ESPESSURA	40	R$ 199,89	R$ 7.995,60
444	VIDRO LAMINADO, INCOLOR, COM 8MM DE ESPESSURA	150	R$ 201,99	R$ 30.298,50
445	ESPELHO DE CRISTAL, COM 4MM DE ESPESSURA	100	R$ 161,49	R$ 16.149,00
446	PLACA DE POLICARBONATO, EM PLACAS DE 2,44 X 1,22 X 0,006M.	800	R$ 153 99	R$ 123.192,00
447	FITA TELADA FITA TELADA AUTO ADESIVA PARA TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS. MEDIDAS: 48MM X 90M.	297	R$ 17,01	R$ 5.051,97
449	KIT PORTA DRYWALL KIT PORTA DRYWALL PRONTO PARA SER INSTALADO. MEDIDAS: 210CM DE ALTURA, 82CM DE LARGURA E 7,5CM DE ESPESSURA.	283	R$ 608,00	R$ 172.064,00
451	MASSA DRYWALL UTILIZAÇÃO EM CHAPAS E GESSO. EMBALAGEM COM 25KG.	622	R$ 17,09	R$ 10.629,98
452	PARAFUSO DRYWALL PARAFUSO DRYALL T-25. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10611	R$ 7,89	R$ 83.720,79
453	PERFIL CANALETA PERFIL CANALETA PARA FORRO. MEDIDAS: 46 X 18 X 300.	1098	R$ 12,04	R$ 13.219,92
454	PERFIL L PERFIL L PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL. ESPESSURA 0,5MM. MEDIDAS: 25 X 30 X 300.	1098	R$ 6,78	R$ 7.444,44
456	PLACA DE GESSO PLACA DE GESSO UTILIZAÇÃO PARA FORROS. MEDIDAS: 60 x 60CM	5110	R$ 8,04	R$ 41.084,40
457	CADEADO CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO. MEDIDAS: 40MM.	137	R$ 12,04	R$ 1.649,48
458	CADEADO CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO. MEDIDAS: 45MM.	146	R$ 17,04	R$ 2.487,84
459	CADEADO CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO. MEDIDAS: 50MM.	124	R$ 21,04	R$ 2.608,96
460	CADEADO CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO. MEDIDAS: 60MM.	124	R$ 36,03	R$ 4.467,72
461	CADEADO CADEADO REFORÇADO TETRA-CHAVE. CRT-60.	210	R$ 82,89	R$ 17.406,90

462	CADEADO CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO. MEDIDAS: 35MM.	137	R$ 9,90	R$ 1.356,30
463	FECHADURA BANHEIRO FECHADURA ALAVANCA PARA PORTA DE BANHEIRO. ACABAMENTO CROMADO	347	R$ 33,89	R$ 11.759,83
464	FECHADURA EXTERNA FECHADURA ALAVANCA PARA PORTA EXTERNA. ACABAMENTO CROMADO.	264	R$ 44,99	R$ 11.877,36
465	FECHADURA INTERNA FECHADURA ALAVANCA PARA PORTA INTERNA. ACABAMENTO CROMADO.	362	R$ 34,49	R$ 12.485,38
466	FECHADURA PORTÃO FECHADURA PORTÃO SOBREPOR. COR PRETO.	276	R$ 33,99	R$ 9.381,24
467	PREGO PREGO GALVANIZADO COM CABEÇA. MEDIDAS: 16 X 24.	303	R$ 10,89	R$ 3.299,67
468	PREGO PREGO GALVANIZADO COM CABEÇA. MEDIDAS: 17 X 27.	333	R$ 10,01	R$ 3.333,33
469	PREGO PREGO GALVANIZADO COM CABEÇA. MEDIDAS: 18 X 30.	303	R$ 11,04	R$ 3.345,12
470	ALICATE AMPERÍMETRO ALICATE AMPERÍMETRO COM MULTÍMETRO.	80	R$ 53,89	R$ 4.311,20
471	ALICATE DE BICO ALICATE DE BICO UTILIZADO EM TRABALHOS DE ELETRICIDADE E ARTESANATO EM GERAL.	60	R$ 9,36	R$ 561,60
472	ALICATE DE CORTE ALICATE DE CORTE UTILIZADO PARA CORTE DE FIOS E CABOS.	85	R$ 9,36	R$ 795,60
473	ALICATE UNIVERSAL ALICATE UNIVERSAL EM AÇO ISOLADO 8.	125	R$ 15,08	R$ 1.885,00
474	ARCO SERRA ARCO SERRA FIXO 12	104	R$ 14,08	R$ 1.464,32
475	CARRINHO DE MÃO CARRINHO DE MÃO PNEU COM CÂMARA DE 60 LITROS.	400	R$ 133,08	R$ 53.232,00
476	CARRINHO DE MÃO CARRINHO DE MÃO PNEU COM CÂMARA DE 75 LITROS.	300	R$ 178,08	R$ 53.424,00
478	CAVADEIRA BOLA CAVADEIRA LISA BOLA DE APROXIMADAMENTE 150CM	300	R$ 83,99	R$ 25.197,00
479	CAVADEIRA RETA CAVADEIRA RETA COM CABO DE APROXIMADAMENTE 120CM.	300	R$ 42,08	R$ 12.624,00
480	CHAVE DE GRIFO CHAVE DE GRIFO MODELO AMERICANA 10.	100	R$ 29,08	R$ 2.908,00

482	COLHER PEDREIRO COLHER PEDREIRO INDICADA PARA ASSENTAR TIJOLOS. CABO EM MADEIRA. 8.	200	R$ 11,89	R$ 2.378,00
483	DESEMPENADEIRA DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA.	100	R$ 6,99	R$ 699,00
484	DESEMPENADEIRA DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA.	100	R$ 6,87	R$ 687,00
485	ENXADA ESTREITA ENXADA ESTREITA COM CABO 150CM.	200	R$ 27,59	R$ 5.518,00
486	ENXADA LARGA ENXADA LARGA COM CABO 150CM.	200	R$ 38,69	R$ 7.738,00
487	ESPÁTULA ESPÁTULA DE AÇO COM CABO EM pvc. 12CM.	80	R$ 4,11	R$ 328,80
488	ESPÁTULA ESPÁTULA DE AÇO COM CABO EM pvc. 8CM.	100	R$ 4,08	R$ 408,00
489	ESQUADRO ESQUADRO COM CABO EM pvc. 12 X 30CM.	60	R$ 9,18	R$ 550,80
490	MARRETA MARRETA COM CABO EM MADEIRA. 1/2KG.	80	R$ 17,38	R$ 1.390,40
491	MARRETA MARRETA COM CABO EM MADEIRA. 1KG.	85	R$ 21,15	R$ 1.797,75
492	MARRETA MARRETA COM CABO EM MADEIRA. 2KG.	85	R$ 38,94	R$ 3.309,90
493	MARRETA MARRETA COM CABO EM MADEIRA. 3KG.	85	R$ 52,69	R$ 4.478,65
494	MARRETA MARRETA COM CABO EM MADEIRA. 5KG.	85	R$ 87,13	R$ 7.406,05
495	MARTELO MARTELO COM CABO EM MADEIRA. 29MM.	95	R$ 18,93	R$ 1.798,35
496	NÍVEL NíVEL EM ALUMÍNIO. 60CM.	60	R$ 13,88	R$ 832,80
497	PÁ DE BICO PÁ DE BICO COM CABO EM Y. NÚMERO 03.	135	R$ 21,38	R$ 2.886,30
498	PÁ QUADRADA PÁ QUADRADA COM CABO EM Y. NÚMERO 03.	144	R$ 27,93	R$ 4.021,92
499	PICARETA ALVIÃO PICARETA ALVIÃO COM CABO INDICADA PARA ESCAVAR. COMPRIMENTO: 95CM.	120	R$ 59,18	R$ 7.101,60
5oo	PICARETA CHIBANCA PICARETA CHIBANCA COM CABO INDICADA PARA ESCAVAR. COMPRIMENTO: 95CM.	110	R$ 59,24	R$ 6.516,40

501	PORTA ELETRODO INDICADO PARA SOLDAS COM ELETRODO. 500A.	60	R$ 8,39	R$ 503,40
502	SERROTE PROFISSIONAL SERROTE PROFISSIONAL CABO PLÁSTICO 20	55	R$ 14,89	R$ 818,95
503	TESOURA DE PODA TESOURA PARA PODAR ÁRVORES.	100	R$ 15,59	R$ 1.559,00
504	TORQUES ARMADOR TORQUES ARMADOR EM AÇO CARBONO 12.	65	R$ 22,04	R$ 1.432,60
509	MANTA LÍQUIDA MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE. COR CONCRETO. EMBALAGEM DE 15KG.	283	R$ 189,89	R$ 53.738,87
510	ASFALTO FRIO - SACO COM 25KG	400	R$ 35,94	R$ 14.376,00
VALOR TOTAL			**R$ 5.577.572,64**	

2.4 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECEDOR, DO GERENCIADOR, DOS PARTICIPANTES E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O fornecedor desta Ata de Registro de Preços é: **VILLA GARDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.829.466/0001-44, com sede estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, nº 17.818, Lote 01, Bananeiras (Iguabinha), Araruama/RJ, CEP: 28.971-656, endereço eletrônico: villagarden.esc@gmail.com, neste ato representado por seu sócio, Sr. **Geraldo Marinho dos Santos**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador, com poderes expressos para este mister.

3.1.1 O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

3.2 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços é **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEOUR.**

3.2.1 São atribuições do gerenciador:

a) aferir, semestralmente, a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

b) divulgar os preços registrados e suas atualizações no PNCP e no Portal da Transparência do Município;

c) praticar todos os atos de controle e gerenciamento dos quantitativos das Atas de Registro de

Preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades;

d) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade, obedecendo à ordem de classificação do certame e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da respectiva ata;

e) deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse em participar do registro de preços durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços;

f) convocar os proponentes remanescentes, nas hipóteses autorizadas por esta Ata, observada a ordem de classificação;

g) conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados; e

h) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

3.3 São participantes os órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Araruama.

3.3.1 São atribuições dos participantes:

a) auxiliar tecnicamente, por solicitação do gerenciador;

b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;

d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e

e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA: DOS NÃO-PARTICIPANTES

4.1 **A Ata de Registro de Preços não poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade, que não tenha participado do certame, ora denominados não-participantes, conforme Termo de Referência.**

CLÁUSULA QUINTA: DO QUANTITATIVO

5.1 As quantidades estimadas para a contratação são as seguintes, conforme descrição no Termo de Referência no Anexo I:

a) previsão de contratação pelo gerenciador e pelos participantes, quando houver: 100% (cem por cento) dos quantitativos discriminados no Anexo I;

5.2 As quantidades dos itens indicadas nas alíneas a e b do item 5.1 são meramente estimativas e não implicam obrigatoriedade de contratação pelo gerenciador e pelos participantes, quando houver, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.3 As contratações adicionais de que trata o item 4 não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes, quando houver.

5.3.1 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata para o gerenciador e pelos participantes, quando houver, independentemente do número de órgãos ou entidades não-participantes que aderirem.

5.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

5.5 As quantidades previstas na Ata de Registro de Preços para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas, pelo gerenciador, entre os participantes do procedimento para registro de preços, quando houver.

5.5.1 Caberá ao gerenciador autorizar o remanejamento, com a transferência dos quantitativos entre os participantes, desde que haja anuência daquele que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO REGISTRADO

6.1 O preço unitário de cada item registrado é o constante da(s) proposta(s) final(is), cujos valores estão reunidos no Anexo I – Termo de Referência.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos e alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, na ordem de classificação.

6.3.1 Caso o(s) fornecedor(es) cadastrado(s) para o item ou lote não aceite(m) reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado deverá(ão) ser liberado(s) do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2 Havendo a liberação do(s) fornecedor(es), nos termos do item 6.3.1, o órgão gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no art. 2, II do Decreto Municipal nº 052/2024.

6.3.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3.4 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, de acordo com a cláusula décima desta Ata, com a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.5 Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, ser-lhe-á facultado requerer ao gerenciador a alteração dos preços registrados, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.4.1 O fornecedor deverá encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, cabendo ao gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2 Na hipótese de deferimento do pedido, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.4.3 O fornecedor do compromisso assumido poderá ser liberado pelo gerenciador, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidades administrativas, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.4 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, e em outras legislações aplicáveis.

6.4.4.1 Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item 6.4.4, o gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no art. 29 do Decreto Municipal nº 052/2024.

6.4.4.2 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5 Os novos valores a serem registrados, conforme itens 6.3.5 e 6.4.2, deverão ser formalizados mediante termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

6.6 Os preços registrados poderão, ainda, ser reajustados, conforme estabelecido no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/ 2021.

6.6.1 O reajustamento poderá ser efetuado mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Os locais de entrega dos bens objeto do registro de preços estão listados no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

8.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos, observados os seguintes requisitos:

8.2.1 deverá ser indicado expressamente o prazo de prorrogação; e

8.2.2 deverá ser confirmado se os preços registrados permanecem atualizados, por meio de pesquisa de preços realizada na forma dos Decretos nº 009 e 052/ 2024.

CLÁUSULA NONA: DO CADASTRO DE RESERVA

9.1 Fazem parte do Cadastro de Reserva os proponentes que aceitaram cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do proponente vencedor do certame, observada a ordem de classificação, e os proponentes que mantiveram sua proposta original.

9.2 A ordem de classificação dos registrados na ata deverá ser respeitada para as contratações, cabendo ao gerenciador realizar os devidos registros na Ata de Registro de Preços, para a sua atualização.

9.3 A habilitação dos proponentes que irão compor o Cadastro de Reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos proponentes remanescentes, na forma do art. 21 do Decreto nº 052/2024.

9.4 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.5 O Cadastro de Reserva poderá ser empregado no caso de exclusão do fornecedor da Ata de Registro de Preços, nas seguintes ocorrências:

a) cancelamento do registro do fornecedor, nas hipóteses previstas na cláusula décima; ou

b) cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 31 e 32 do Decreto Municipal nº 052/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observado os parágrafos 4º e 5º do referido dispositivo.

10.2 Na hipótese de que trata a alínea d do item 10.1, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata, poderá o gerenciador, desde que não seja o responsável pela aplicação da sanção, mediante decisão fundamentada, garantido o

contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

10.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas das alíneas a, b e d do item 10.1 será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público;

b) pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

c) a pedido do fornecedor, decorrente de fato superveniente, de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, inclusive, o prazo de vigência dos contratos a serem celebrados, a garantia, o pagamento ou o reajuste, encontram-se definidos no instrumento convocatório, quando houver, no Termo de Referência e no contrato.

12.1.1 Os contratos decorrentes de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

12.2 A contratação realizada pelo gerenciador e pelos participantes será formalizada, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por intermédio de instrumento contratual (Anexo VI do Edital - Minuta de Contrato).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

13.2 Compete ao gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

13.3 Compete aos participantes e aos não-participantes aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

13.5 A aplicação das penalidades deverá observar o procedimento estabelecido no instrumento convocatório e contrato, quando houver, e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do gerenciador, dos participantes e dos não-participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Araruama para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Araruama, 02 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO LUKSCHAL FRAUCHES
Data: 08/10/2026 08:02:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernando L. Frauches
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

GERALDO MARINHO DOS SANTOS:01037295773
GERALDO MARINHO DOS SANTOS:01037295773
2026.10.13 17:47:49 -03'00'
2020.012.20043

VILLA GARDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Geraldo Marinho dos Santos
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1-
2-